

CÂMARA MUNICIPAL DO  
**APROVA**  
VOTAÇÃO ÚNICA

FAVORÁVEIS 11  
ABSTENÇÃO -

Presidente

**MOÇÃO**  
**Nº. 028 / 2023**

19/08/23

A Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, manifesta Moção de Profundo Pesar, pelo falecimento do Sr. **JOSÉ ROBERTO FRANCISCO DA SILVA – “ZÉ PRETO”**, ocorrido no dia 11 de junho do corrente ano, em Limoeiro-PE.

Da decisão desta Casa dê-se ciência à Família Enlutada, em Chã de Preguiça, neste Município.

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 22 de junho de 2023.

  
**Ana Nery de Lima Cavalcanti**  
Vereadora

Justificativa:

Os familiares e os amigos de Zé Preto, com muita emoção sentem profunda saudade com o seu falecimento, ocorrido no dia 11 de junho do corrente ano. A sua ida sensibiliza a seus familiares, amigos e conhecidos que conviveram com o seu modelo de vida e exemplo, e sentem a profunda falta que ela deixou com o seu partir. Foi um grande incentivador dos esportes em nossa cidade.

Sentimos esta separação; sentimos que tão respeitado senhor nos deixou. Zé Preto morreu materialmente, mas continua vivo em nossos corações. O culto à sua memória nos dará a sua presença eterna entre nós.